



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. 24/2011.

Art. 24, inciso XIII, da Lei 8.666/93.

Da Finalidade: Dispensa de Licitação

Do Objeto: Contratação de Entidade sem fins lucrativos para Prestação de Serviços de Assessoria Técnica em elaboração de CONCURSO PÚBLICO, para provimentos de cargos da Prefeitura de Várzea Grande-MT.

Da Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

Da Contratada: FUNDAÇÃO PROFESSOR CARLOS AUGUSTO BITTENCOURT, CNPJ: 05.843.211/0001-00.

Da Localização: Rua Presidente Backer – Caio Martins S/N portão 18, sala 05, Icaraí, Niterói - RJ. CEP: 24220-040.

Da Fundamentação: A contratação foi baseada no art. 24, XIII da Lei 8.666/93, “na contratação de instituição brasileira incumbida regimental ou estatutariamente da pesquisa, do ensino ou do desenvolvimento institucional, ou de instituição dedicada à recuperação social do preso, desde que a contratada detenha inquestionável reputação ético-profissional e não tenha fins lucrativos”.

Da Justificativa: A contratação da Fundação Prof. Carlos Augusto Bittencourt se faz necessária, em razão de suas próprias peculiaridades, haja vista a mesma atender a todos os requisitos do *art.24, inciso XIII, da Lei nº 8.666/93.*

Do Valor: A contratada receberá o valor de R\$38,00(trinta e oito reais) para os cargos de nível fundamental, R\$54,00(cinqüenta e quatro reais) para os cargos de nível médio e R\$70,00(setenta reais) para os cargos de nível superior, por candidato inscrito.

A entidade contratada disponibilizará até 10% do valor total arrecadado com as inscrições pagas, para custeio das isenções que houver, ficando o excedente sob responsabilidade da contratante.

Da Vigência: 05(cinco) meses.

Várzea Grande-MT, 05 de setembro de 2011.

**Antonio Roberto Possas de Carvalho
Secretario Municipal de Administração**



RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato acima, de autoria de Antonio Roberto Possas de Carvalho - Secretario Municipal de Administração, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo. Uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído, Publique-se.

Sebastião dos Reis Gonçalves
Prefeito Municipal